



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 207
07 DE NOVEMBRO DE 2017

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM NORAT	CG/DGO
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM LUZ	CG/FASPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM TEIXEIRA	CME/BPOT
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM GAUDÊNCIO	CG/DEI
Oficial de Dia ao CIPAS PM	CAP QCOPM HÉLEN SOUZA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016

EDITAL Nº 037/DP-4/2017 – CFP/PMPA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2016 para a Admissão ao Curso de Formação Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, **WAGNER MUNDOCA DOS SANTOS**, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas para o certame, em decorrência de cumprimento de decisão judicial que determinou a inclusão do candidato na condição sub júdice, em observância aos termos do ofício nº 3674/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação de Declaratória nº 0008790-62.2017.8.14.0017, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Cesar Leandro Pinto Machado, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Conceição do Araguaia, na qual determina que os requeridos promovam a reinclusão do requerente no certame, considerando-o “indicado-sub

judice” na fase de avaliação psicológica, até a decisão final na ação, para que o mesmo participe da fase de investigação de antecedentes pessoais e, se aprovado nesta, participe do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PM/2016.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, **no dia 03 de novembro de 2017**, as 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará. 1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem

2.1 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);

- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - o. Comprovante de residência;
 - p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
 - r. Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”. 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘n’, ‘p’ e ‘q’, que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.491, de 06/11/2017).

**HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/PMPA/2016
REFERENTE AO EDITAL Nº 001/CFO/PMPA/2016**

EDITAL Nº 038/DP-4/2017 – CFO/PMPA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna público a convocação do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, para a Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, **GENILSON BARBOSA DA SILVA**, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas para o certame, em decorrência de cumprimento de decisão judicial que determinou a inclusão do candidato na condição sub judice, em observância aos termos do ofício nº 3670/2017-PGE-GABPCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Anulatória, Processo nº 0013183-94.2017.8.14.0028, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Maria Aldecy de Souza Pissolati, Juíza Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial, na qual determina a matrícula do autor no CFO/PM/2017, até que sobreviesse o resultado da avaliação psicológica, e, se aprovado, a manutenção do autor nas demais fases do concurso, em condição de igualdade.

1 – O candidato deverá se apresentar, às 09h00min, **no dia 03 de novembro de 2017**, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.491, de 06/11/2017).

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
HABILITAÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/ CFP/PM/2016
EDITAL Nº 040/DP-4/2017 – CFP/PMPA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna pública o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, **WAGNER MUNDOCA DOS SANTOS**, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas para o certame, em decorrência de cumprimento de decisão judicial que determinou a inclusão do candidato na condição sub júdice, em observância aos termos do ofício nº 3674/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação de Declaratória nº 0008790-62.2017.8.14.0017, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Cesar Leandro Pinto Machado, Juíz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Conceição do Araguaia, na qual determina que os requeridos promovam a reinclusão do requerente no certame, considerando-o “indicado-sub júdice” na fase de avaliação psicológica, até a decisão final na ação, para que o mesmo participe da fase de investigação de antecedentes pessoais e, se aprovado nesta, participe do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PM/2016.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, **no dia 07 de novembro de 2017**, horário das 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

3 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

**HABILITAÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CFO/PM/2016
EDITAL Nº 039/DP-4/2017 – CFO/PMPA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato **GENILSON BARBOSA DA SILVA**, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas pelo Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará CFO/PM/2016, na condição sub júdice, em observância aos termos do ofício nº 3670/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Anulatória, Processo nº 0013183- 94.2017.8.14.0028, exarada pelo Exmª. Srª. Drª. Maria Aldecy de Souza Pissolati, Juíza Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial, na qual determina a matrícula do autor no CFO/PM/2017, até que sobreviesse o resultado da avaliação

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

psicológica, e, se aprovado, a manutenção do autor nas demais fases do concurso, em condição de igualdade. Observando-se o seguinte:

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, **no dia 07 de novembro de 2017**, horário das 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 018/2017 – DP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004; e considerando que a habilitação do candidato, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policial Militar (CFO/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 039/DP-4/2017, considerando os termos do ofício nº 3670/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Anulatória, Processo nº 0013183- 94.2017.8.14.0028, exarada pelo Exmª. Srª. Drª. Maria Aldecy de Souza Pissolati, Juíza Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial, na qual determina a matrícula do autor no CFO/PM/2017, até que sobreviesse o resultado da avaliação psicológica, e, se aprovado, a manutenção do autor nas demais fases do concurso, em condição de igualdade.

RESOLVE:

Art. 1º **INCORPORAR** no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Oficiais, a ser realizado nesta corporação, por determinação judicial, o candidato **GENILSON BARBOSA DA SILVA**, na condição sub júdice.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 06 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 019/2017 – DP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004; e considerando que a habilitação do candidato, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado Policial Militar (CFP/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 040/DP-4/2017, considerando os termos do ofício nº 3674/2017-PGE-GAB-PCTA,

firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação de Declaratória nº 0008790- 62.2017.8.14.0017, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Cesar Leandro Pinto Machado, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Conceição do Araguaia, na qual determina que os requeridos promovam a reinclusão do requerente no certame, considerando-o “indicado sub iudice” na fase de avaliação psicológica, até a decisão final na ação, para que o mesmo participe da fase de investigação de antecedentes pessoais e, se aprovado nesta, participe do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PM/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **INCORPORAR** no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, por determinação judicial, o candidato **WAGNER MUNDOCA DOS SANTOS**, na condição sub iudice.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 06 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

● ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO **ROCHA** DOS REMÉDIOS, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ **ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 / 2017 – PREV.DGO – FASE V - OPERAÇÃO “CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL NOS DIAS 05 e 12 NOV 2017, COM SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS DO ENEM 2017”**

1. FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço visa o funcionamento do Centro Integrado de Comando e Controle Regional – CICCRR, em Belém, integrando ao Centro de Comando e Controle Nacional – CICCEN, em Brasília, por ocasião da distribuição das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2017, nos dias 05 e 12 NOV 2017 e supervisão e fiscalização do policiamento por ocasião da distribuição e aplicação das provas.

2. MISSÃO

Promover o detalhamento sobre o funcionamento do CICCRR, em Belém, integrando ao CICCEN, em Brasília, por ocasião da realização do ENEM 2017, nos dias 05 e 12 NOV 17.

Realizar concomitantemente as funções da CICCRR a supervisão e fiscalização do policiamento por ocasião da distribuição e aplicação das provas na Região Metropolitana de

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Belém – RMB e demais Comandos Regionais, conforme prescrições contidas na Ordem de Serviço nº 004/2017 – PREV.DGO – Fase V, Publicada no Boletim Geral da PMPA nº 202, de 27 OUT 2017.

3. OBJETIVOS

Padronizar a atuação da Polícia Militar do Estado do Pará durante o funcionamento do CICCR – Belém, bem como, estabelecer a supervisão e fiscalização no policiamento da distribuição e aplicação das provas, objetivando normas para o desenvolvimento dos trabalhos envolvendo outros Órgãos na segurança do certame.

4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO

4.1. LOCAL DE ATUAÇÃO: Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militares do Pará, situado na AV. Júlio César, esquina com a AV. Pedro Alvares Cabral, Bairro de Val de Cães, Belém/PA e nos locais de distribuição e aplicação das provas na RMB.

4.2. UNIFORME e ARMAMENTO: Característico de cada unidade.

4.3. DIAS: 05 e 12 NOV 2017.

4.4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Das 05:00h às 23:00h

4.5. TURNOS

4.5.1. 1º Turno: 05:00 h às 11:00 h

4.5.2. 2º Turno: 11:00 h às 17:00 h

4.5.3. 3º Turno: 17:00 h às 23:00 h

4.4 CUSTO DA OPERAÇÃO

Serão empregadas nos dois dias de Operação, 05 e 12 NOV 2017, 80 (oitenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, aos policiais militares que participarão durante a execução da operação, nos três turnos, com um custo total de R\$ 7.334,40 (sete mil trezentos e trinta e quatro e quarenta).

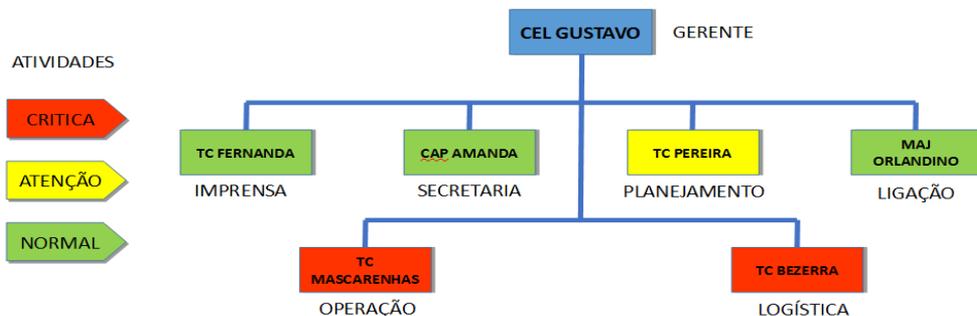
A distribuição das GCJO seguirá conforme o quadro:

UNIDADE	QUANTIDADE - GCJO		TOTAL
	DIA 05 NOV 2017	DIA 12 NOV 2017	
DGO	20	20	40
C. INT	4	4	8
DAL/DGA	4	4	8
ASCOM	4	4	8
CITEL	4	4	8
BPE/CPE	4	4	8
TOTA GERAL	40	40	80

4.5 FUNÇÕES DA CICCR

Com ligação ao Centro Integrado de Comando e Controle Nacional, os CICCR's funcionaram em todo o Brasil para o monitoramento da execução da Operação ENEM 2017, objetivando sanar com a maior brevidade possível os possíveis transtornos de segurança, transporte de provas, mobilidade urbana, serviços de energia, atendimento de saúde e outros que possam atrapalhar a aplicação do certame.

Cada função desempenhará um papel fundamental dentro da sala do CICCR, conforme abaixo:



Cada função desempenhará um papel fundamental dentro da sala do CICCR, conforme abaixo:



OBS. 1: Serão empregados também policiais militares como: motoristas e patrulheiros, a fim de acompanhar os Oficiais PM's que farão as fiscalizações nas distribuições e locais de aplicações das provas do ENEM 2017.

4.4.1 ANTEPARO TECNOLÓGICO PARA A CICCRR

A CICCRR contará com a apoio dos colaboradores para dar o suporte técnico do Centro de Informática e Telecomunicações da PMPA (Citel PMPA), da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará (PRODEPA), Centro Integrado de Operações (CIOP/Segup) e do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros (CAT BMPA).

4.5 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

- DGO PMPA - Departamento Geral de Operações da PMPA
- ASCOM - Assessoria de Comunicação PMPA
- CINT – Centro de Inteligencia da PMPA
- CITEL - Centro de Informática e Telecomunicações da PMPA
- CIOP - Centro Integrado de Operações
- CBMPA – Corpo de Bombeiros Militar do PA
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- SEDUC – Secretaria de Estado e Educação
- CESGRANRIO - Centro de Seleção de Candidatos ao Ensino Superior do Grande Rio
- ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
- CBMPA – Corpo de Bombeiros Militar do PA
- DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito
- GBEL – Guarda Municipal de Belém
- SeMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém
- CELPA - Centrais Electricas do Para S.A.

5 PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS

5.1. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como, das ocorrências de grande relevância que por ventura venham a existir;

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente, para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a ENEM 2017.

5.2. FLUXO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO

Para as comunicações entre a tropa que será empenhada na operação ENEM 2017, o COINT deverá, caso necessário, acionar o CITEL para solucionar qualquer pendência de comunicação de rádio.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

O fluxo de informações das ocorrências que interferiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência, deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais, pelos Comandos Intermediários, devendo ser encaminhada a CICCRR para resoluções, ou registrado das ocorrências que já tenha sido sanada.

O Chefe do Departamento Geral de Operações deverá receber informações em tempo real durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interferiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou outras que requeiram providências e decisões interinstitucionais e de emergência.

Abaixo estão listados os números de telefones celulares e e-mails úteis:

OFICIAL PM	CELULAR	E-MAIL
CEL PM ROCHA – CH DO DGO	98483-9652	dgopmpa@gmail.com
CEL PM GUSTAVO – ASSIST. DGO	98443-2040	
TEN CEL PM PEREIRA – CH. REPRESSIVO DGO	98521-0831	
MA PM TABARANÃ – COORD. OP. DO ENEM 2017	98814-7414	
MAJ PM ALBUQUERQUE – C.INT	98436-9742	c.int.estatistica@pm.pa.gov.br

5.3 CENTRO DE INTELIGÊNCIA

O Centro de Inteligência da PMPA – C.INT/PMPA deverá intensificar principalmente nos dias que antecedem a execução desta Ordem de Serviço, a produção de informações para alimentar os Comandantes Intermediários envolvidos e os Comandantes de Unidades, visando o emprego do efetivo operacional das unidades, de acordo com as análises de informações produzidas durante a **OPERAÇÃO ENEM 2017**.

O Centro de Inteligência, através do **MAJ PM ALBUQUERQUE**, também manterá o Chefe do DGO informado das estatísticas referentes à operação, através de relatórios diários enviados via automático e meio eletrônico.

5.4. OS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhado ao Coordenador da Operação, afim de serem solucionados de acordo com orientações do Exmo. Sr Comandante Geral da PMPA.

6. DISTRIBUIÇÃO

a) Como já é de praxe a distribuição da presente Ordem de Serviço, atendendo ao princípio da economicidade e otimização de recursos, não será realizada via impressa (físico)

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

aos órgãos respectivos. O envio se dará por meio digital de duas formas: via SIGPOL e pelos e-mails fornecidos e cadastrados neste Departamento Geral de Operações.

b) Os destinatários que necessitarem ou desejarem a disponibilização da via impressa deverão entrar em contato com o DGO para a consecução do feito.

Segue abaixo a lista de destinatários a receberem a respectiva via:

Comandante Geral	01	Chefe do Estado Maior Geral	01
Chefe do DGO	01	Ajudância Geral	01
Centro de Inteligência	01	DAL	01
Assessoria de Imprensa	01		
TOTAL			07

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.

HENRIQUE SALOMÃO **PEREIRA** DA CRUZ – TEN CEL QOPM

Chefe da Seção de Policiamento Repressivo do DGO

(Of. nº 351/2017 – Seç Repr/DGO).

➤ ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/PREV/DGO/ENEM2017 – FASE VII OPERAÇÃO ESCOLTAS REVERSAS PARA O 8º D SUP.

1. FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço corresponde a Fase VII do Plano de Segurança da PMPA da Operação ENEM 2017, publicado no Boletim Geral Nº187 de 03 de outubro de 2017, tendo a finalidade de executar a escolta dos veículos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por ocasião do transporte dos cartões-resposta das provas do ENEM 2017, das Centralizadoras situadas nos municípios de Altamira, Itaituba, Marabá e Santarém para o 8º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro – 8º D SUP.

2. MISSÃO

Promover a segurança do transporte dos cartões-resposta das provas do ENEM 2017 nos deslocamentos executados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com destino ao 8º D SUP, situado na capital do Estado.

3. OBJETIVOS

Padronizar a atuação da Polícia Militar do Pará durante as escoltas visando coibir qualquer prática delituosa que venha a interferir na condução do processo ENEM 2017.

4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO.

A Operação de escolta dos cartões resposta das provas do ENEM 2017, previstas nesta fase, ocorrerá conforme cronograma abaixo discriminado, de acordo com a competência dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

4. 1. CRONOGRAMA DA OPERAÇÃO.

4.1.1. ESCOLTA CPE.

As escoltas serão realizadas em viaturas pertencentes OPM de origem dos policiais militares que executarão a ação.

ROTAS DAS ESCOLTAS - CPE							
ROTA	ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	DATA/HORA	EFETIVO	DIÁRIAS	TOTAIS DIÁRIAS
		SAÍDA		CHEGADA			
01	BELÉM - 13 NOV 17 – 06:00 h	14 NOV 17 – 08:00 MARABÁ 23º B LOG	BELÉM – 8º D Sup.	14 NOV 17 - 15:00	3	1,5	4,5
02	BELÉM - 13 NOV 17 – 06:00 h	ALTAMIRA 51º BIS 14 NOV 17 – 08:00.	BELÉM – 8º D Sup	15 NOV 17 - 10:00	3	2	6
TOTAL					06	-	10,5

ROTA 01: O efetivo do Comando de Policiamento Especializado - CPE deslocará em viatura pertencente do BPRv, onde pernoitará em Marabá, e deverá estar no QTR previsto, no 23º B LOG/MARABÁ, pronto para realização da escolta conforme cronograma da ECT;

ROTA 02: O efetivo do CPE deslocará em viatura pertencente do BPRv, onde pernoitará em Altamira, e deverá estar no QTR previsto, no 51º BIS/ALTAMIRA, pronto para realização da escolta conforme cronograma da ECT.

4.1.2. ESCOLTA CME.

As escoltas serão realizadas em viaturas pertencentes OPM de origem dos policiais militares que executarão a ação.

ROTAS DAS ESCOLTAS - CME							
ROTA	ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	DATA/HORA	EFETIVO	DIÁRIAS	TOTAIS DIÁRIAS
		SAÍDA		CHEGADA			
03	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM	15 NOV 17 – horário a confirmar	BELÉM – 8º D Sup.	15 NOV 17 – horário a confirmar	4	0	0
TOTAL					4	0	0

ROTA 03: O efetivo do Comando de Missões Especiais – CME, deslocará em viatura pertencente a OPM, ao Aeroporto Internacional de Belém, para realização da escolta dos cartões resposta oriundos, via aérea, de Santarém e Itaituba até o 8º D SUP., conforme cronograma da ECT;

O horário definitivo será informado ao Comandante do CME, em tempo hábil e com antecedência, haja vista a confirmação deste por parte da ECT.

4.1.3. ESCOLTA CPR I

As escoltas serão realizadas em viaturas pertencentes OPM de origem dos policiais militares que executarão a ação.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

ROTAS DAS ESCOLTAS – CPR I							
ROTA	ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	DATA/HORA	EFETIVO	DIÁRIAS	TOTAIS DIÁRIAS
		SAÍDA		CHEGADA			
04	AEROPORTO DE SANTARÉM	13 OUT 17 – horário a confirmar	SANTARÉM – 8º BEC	13 OUT 17 – horário a confirmar	3	0	0
05	SANTARÉM – 8º BEC	15 NOV 17 - 08:00	AEROPORTO DE SANTARÉM	15 NOV 17 - 12:00	3	0	0
TOTAL					06	-	0

ROTA 04: O efetivo responsável pela escolta seguirá em viatura pertencente ao 3º BPM, onde deverá estar no QTR previsto, pronto para realização da escolta dos cartões resposta oriundos, via aérea, de Prainha e Almeirim, até o 8º BEC, conforme cronograma da ECT;

ROTA 05: O efetivo responsável pela escolta seguirá em viatura pertencente ao 3º BPM, onde deverá estar no QTR previsto no 8º BEC, pronto para realização da escolta, seguindo o roteiro especificado pela ECT, até o aeroporto de Santarém.

4.1.4. ESCOLTA CPR II.

As escoltas serão realizadas em viaturas pertencentes OPM de origem dos policiais militares que executarão a ação.

ROTAS DAS ESCOLTAS– CPR II							
ROTA	ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	DATA/HORA	EFETIVO	DIÁRIAS	TOTAIS DIÁRIAS
		SAÍDA		RETORNO			
06	MARABÁ	23º B LOG 07 NOV 17 – 08:00	BELÉM 8º D SUP	08 NOV 17 - 20:00	3	1,5	4,5
TOTAL					3	-	4,5

ROTA 07: O efetivo do 4º BPM deslocará em viatura pertencente a OPM, deverá estar no QTR previsto, no 23º B LOG/MARABÁ, pronto para realização da escolta conforme cronograma da ECT;

4.1.5. ESCOLTA CPR VIII

As escoltas serão realizadas em viaturas pertencentes OPM de origem dos policiais militares que executarão a ação.

ROTAS DAS ESCOLTAS– CPR VIII							
ROTA	ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	DATA/HORA	EFETIVO	DIÁRIAS	TOTAIS DIÁRIAS
		SAÍDA		RETORNO			
07	ALTAMIRA	51º BIS 07 NOV 17 – 08:00	BELÉM 8º D SUP	09 NOV 17 - 10:00	3	2	6
TOTAL					3	-	06

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

ROTA 07: O efetivo responsável pela escolta seguirá em viatura pertencente ao 16º BPM, onde deverá estar no QTR previsto, no 51º BIS, pronto para realizar a escolta com destino a Belém.

4.1.6. ESCOLTA CPR X

As escoltas serão realizadas em viaturas pertencentes OPM de origem dos policiais militares que executarão a ação.

ROTAS DAS ESCOLTAS – CPR X							
ROTA	ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	DATA/HORA	EFETIVO	DIÁRIAS	TOTAIS DIÁRIAS
		SAÍDA		CHEGADA			
08	ITAITUBA – 53º BIS	14 NOV 17 - 08:00	SANTARÉM – 8º BEC	16 NOV 17 - 16:00	3	2	6
TOTAL					3	-	6

ROTA 08: O efetivo responsável pela escolta seguirá em viatura pertencente ao 15º BPM, onde deverá estar no QTR previsto, no 53º BIS, pronto para realizar a escolta.

Obs: Para elaboração das planilhas de diárias, os Colnt's deverão atentar-se aos valores de que cada posto ou graduação, para que não encaminhem ao DGO com valores não correspondentes aos reais;

Obs: Os valores das diárias devem seguir, por força de convênio, o correspondente ao Anexo III, do decreto Nº71. 733 de 18 de janeiro de 1973 (anexo), que regulamenta os valores de diárias destinados aos militares federais, assim como, é essencial que os policiais militares prestem contas das diárias, junto a Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. 2. PERÍODO DA OPERAÇÃO:

Início: 07 NOV 17 (terça-feira)

Término: 16 NOV 17 (quinta-feira)

4. 4. COORDENAÇÃO GERAL:

- Coordenador Geral do Enem 2017: **CEL QOPM ROCHA.**
- Coordenador de Segurança Estadual do ENEM 2017: **TEN CEL QOPM PEREIRA**
- Coordenador Operacional do Enem 2017 – **MAJ QOPPM TABARANÃ.**

4. 5. UNIFORME: O característico da OPM;

4. 6. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

f.1) Policiamento preventivo:

- OFICIAL: Pst.. 40; e/ou Carabina Gallil e/ou Mtr Famae; colete balístico.
- SUBTEN E SGT: Pst.. 40; e/ou Carabina Gallil; colete balístico.
- CB E SD: Pst.. 40; e/ou Carabina Gallil; bastão policial; colete balístico.

Obs. 01: Os cabos PM e soldados PM deverão portar obrigatoriamente, além do armamento, o bastão policial, a fim de servir como opção menos letal.

Obs. 02: O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para a sua utilização.

Obs. 03: Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e com o devido respaldo legal.

4. 7. TRANSPORTE

Os policiais militares envolvidos na operação deverão executar a escolta em viatura policial adequada pertencente a sua respectiva OPM. Havendo necessidade de complementação de combustível para a execução da operação, tal demanda administrativa deverá ser encaminhada ao Departamento Geral de Administração – DGA.

5. COMPETE AOS COMANDANTES DAS OPM's:

- Encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço;

- Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens;

- Adotar medidas administrativas no sentido de apresentar o efetivo e os meios necessários para o fiel cumprimento das missões, na data e horários estabelecidos, para o policiamento da Operação;

- Orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, bem como outras que precisem ser executadas;

- Instruir seus efetivos sobre a discricção no uso de gesto, atitudes e trato com o público, uma vez que a postura e compostura do policial militar são fundamentais para espelhar o grau de preparo da tropa.

6. DIRETORIA DE FINANÇAS (DF)

Cabe ao Diretor de Finanças as providências para o pagamento das diárias do efetivo que será empregado na Operação, pela Polícia Militar do Pará, a partir do levantamento do DGO junto aos COINts, com a devida deliberação do Sr. Chefe do Estado Maior Geral da PMPA.

7. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO (DAL)

Cabe ao Diretor de Apoio Logístico as providências no sentido de atender as solicitações de acréscimo de combustível, oriundas dos Comandos envolvidos na Operação, a fim de sustentar o deslocamento dos veículos e militares que farão as escoltas.

8. CABE À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)

Confeccionar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como ocorrências que por ventura venham a existir;

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Utilizar as mídias sociais disponíveis para a informação, orientação e divulgação permanentes das ações da Corporação na Operação;

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante o decorrer da Operação ENEM 2017.

9. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

9. 1. DAS DIÁRIAS

Os Comandantes Intermediários e Comandantes de OPM's deverão remeter ao DGO, os formulários de solicitação de diárias para os policiais militares que serão empregados nas ações discriminadas nesta Ordem de Serviço, observando que os valores das diárias deverão estar em conformidade com o Anexo III do Decreto Nº 71.733 de 18 de janeiro de 1973 (anexo), alterado pelo Decreto Nº 4.307 de 18 de junho de 2002.

Cada policial militar pertencente ao efetivo empregado ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação, através do recebimento das referidas diárias.

IMPORTANTE: O formulário de diárias (conforme formulário padrão da Diretoria de Finanças) contendo a relação nominal dos policiais militares, valores das diárias, localidades, período, etc.

O policial militar que receber diárias referentes a qualquer das fases da Operação ENEM 2017, deve realizar a prestação de contas, individualmente, junto a CPCI, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

10. DAS TELECOMUNICAÇÕES

10. 1. DO FLUXO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO:

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais, pelos Comandos Regionais ou Coordenações locais, para então serem encaminhados ao Chefe do Departamento Geral de Operações.

O Comandante Geral, o Chefe do EMG e o Chefe do DGO - Coordenador Geral da Operação ENEM 2017, mediante o contato ininterrupto com os Comandos Intermediários e Comandantes de OPM's participantes da "OPERAÇÃO ESCOLTAS REVERSAS PARA O 8º D SUP.", deverão receber informações em tempo real, durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência.

Abaixo estão listados os números de telefones celulares e e-mails úteis:

OFICIAL PM	CELULAR	E-MAIL
CEL PM ROCHA - CH DO DGO	98483-9652	dgopmpa@gmail.com
CEL PM GUSTAVO - ASSIST. DGO	98443-2040	dgopmpa@gmail.com
TEN CEL PM PEREIRA - REPRESSIVO DGO	98521-0831	dgopmpa@gmail.com
MAJ PM TABARANÁ – COORD. OPERACIONAL ENEM 2017.	98814-7414	dgopmpa@gmail.com

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) **As OPM's envolvidas deverão remeter ao DGO, no prazo de 05 (cinco) dias após a execução da operação, o relatório geral descrevendo o ocorrido durante o policiamento, bem como, as respectivas escalas de serviço;**

b) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos da presente O.S., o contato poderá ser realizado junto ao Coordenador Operacional do ENEM 2017, MAJ PM TABARANÃ, tel: 98814-7414;

c) Qualquer ocorrência deverá ser encaminhada à Delegacia do município;

d) O armamento, munições, equipamento e acessórios ficará sob a responsabilidade da OPM, devendo observar o uso da Pistola .40 e do colete balístico para todo o efetivo;

e) Qualquer situação de anormalidade que prejudique a segurança da operação deverá ser comunicada imediatamente ao Coordenador Geral da Operação ENEM 2017;

f) Os efetivos deverão estar prontos no local indicado com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto;

g) Caso ocorra alteração na escala de serviço após o envio das relações de policiais militares para recebimento das diárias, o PM substituinte não receberá o depósito do valor correspondente, sendo necessária atenção para evitar transtornos posteriores. Portanto, se por algum motivo o policial militar deixar de executar seu serviço durante o ENEM/2017, o mesmo terá 05 (cinco) dias para devolver o valor recebido em conta corrente do convênio firmado entre a PMPA e o INEP, AGÊNCIA:16 74-8 SETOR PÚBLICO BELÉM, Razão Social: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, nome personalizado: CONVENIO849438/2017, Nº 12.659-4;

h) O Policial Militar não deve fornecer qualquer informação sobre as ações de segurança a imprensa, direcionando as demandas neste sentido para o Comando da Operação de sua circunscrição;

i) **O Policial Militar deve ter contato físico com os cartões resposta das provas, devendo apenas fazer a segurança dos agentes da ECT, responsáveis pela condução dos respectivos malotes;**

j) Em caso de necessidade serão expedidos documentos complementares ou retificadores ao presente plano;

12. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao Coordenador Geral da Operação, a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

13. ANEXO

Decreto Nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto Nº 4.307, de 18 de junho de 2002.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

14. DISTRIBUIÇÃO

Como já é de praxe a distribuição da presente Ordem de Serviço, atendendo ao princípio da economicidade e otimização de recursos, não será realizada via impressa (físico). O envio se dará por meio digital de duas formas: via SIGPOL e pelos e-mails fornecidos e cadastrados neste Departamento Geral de Operações.

Os destinatários que necessitarem ou desejarem a disponibilização da via impressa deverão entrar em contato com o DGO para a consecução do feito.

Segue abaixo a lista de destinatários a receberem a respectiva via:

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL	01	CHEFE DO DGA	01
CPC, CPRM, CPR'S I, II, VIII e X	04	CME, CPE	02
DAL	01	DF	01
ASSESSORIA DE IMPRENSA	01	AJUDÂNCIA GERAL	01
TOTAL			12

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.
HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ – TEN CEL QOPM
Coordenador de Segurança Estadual do ENEM 2017
(Of. nº 031/2017 – PREV/DGO/ENEM 2017).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● **UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS**

JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 114/2017

A JRS (JUNTA REGULAR DE SAÚDE), inspecionou na presnete sessão abaixo relacionados que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiram o seguinte parecer (para fins de serviço voluntário PM).

Nº	GRAD	RG	NOME	DIAG.	PARECER
1	SUB TEN PM R/R	9600	WALTER JOSÉ FONSECA SANTOS	NENHUM	APTO
2	3º SGT PM R/R	19050	LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	NENHUM	APTO

Transcrito do livro original da sala das sessões da JRS, data de 24.10.2017.

CONFERE COM ORIGINAL
GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JÚNIOR – 1º TEN QOSPM
RG 39722 – PRESIDNETE DA JRS

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – 1º TEN QOSPM
RG 39704 – MEMBRO

GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO – 2º TEN QOSPM
RG 40875 – SECRETÁRIA
(Of. nº 1586/2017 – JRS) (Of. nº 1053/2017 - SEC/CIP).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Luiz Diogo da Rocha Pereira,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Art. 1º **NOMEAR**, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, **SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.491, de 06/11/2017).

● **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 1.362/2017-CCG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

LOTAR ELANE FARIAS DOS SANTOS, Assessor de Gabinete, na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.491, de 06/11/2017).

PORTARIA Nº 1.364/2017-CCG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

LOTAR SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.491, de 06/11/2017).

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

PORTARIA Nº 1.370/2017-CCG, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO a exoneração da CB PM Elizângela Costa Nogueira; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/470992,

RESOLVE:

NOMEAR SD PM BRENDA MAMÉDIA SANTOS MACÊDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 1.371/2017-CCG, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO a exoneração da 2º SGT PM Edna Santos da Silva; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/470992,

RESOLVE:

NOMEAR CB PM ERICKA DANIELLE MIRANDA DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 1.372/2017-CCG, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO a exoneração do CB PM Clayton Menezes Cunha; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/470992,

RESOLVE:

NOMEAR 2º SGT PM FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 1332/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 30362 **RODRIGO** PATRÍCIO RIBEIRO HAMAD, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano).

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30362 **RODRIGO** PATRÍCIO RIBEIRO HAMAD, para exercer a função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 816/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1337/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 1077/2017 - CPE,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 33522 **THIAGO** BARBOSA TEIXEIRA, da função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Especializado (P/3-Planejamento, Instrução e Operações) (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 33522 **THIAGO** BARBOSA TEIXEIRA, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Especializado (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 31 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 818/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1338/2017 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA **DUARTE**, por necessidade de serviço, da Companhia Independente de Operações Especiais (Belém) para o Batalhão de Polícia Rodoviária (Marituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 816/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1344/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 12677 **SADALA NAGIB SALAME FILHO**, da função de Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 12677 **SADALA NAGIB SALAME FILHO**, por necessidade de serviço, do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 06 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 819/2017 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

PORTARIA Nº 1345/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27307 **JARBAS** AUGUSTO MARTINS OLIVEIRA, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional X (P/1-Pessoal) (Itaituba).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27307 **JARBAS** AUGUSTO MARTINS OLIVEIRA, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional Regional X (Itaituba) para a Companhia de Serviços do Comando Geral (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27307 **JARBAS** AUGUSTO MARTINS OLIVEIRA, para exercer a função de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 816/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1346/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27436 MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA, da função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27436 MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA, por necessidade de serviço, do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para a Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27436 MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA, para exercer a função de Secretário da Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 816/2017 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

PORTARIA Nº 1347/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR**, da função de Secretário da Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR**, por necessidade de serviço, da Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR**, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 816/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1348/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a TEN CEL QOPM RG 21159 **MARIELZA ANDRADE DA SILVA**, da função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII (sediada no município de Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a TEN CEL QOPM RG 21159 **MARIELZA ANDRADE DA SILVA**, por necessidade de serviço, da Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII (sediada no município de Belém) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua).

Art. 3º **NOMEAR** a TEN CEL QOPM RG 21159 **MARIELZA ANDRADE DA SILVA**, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 816/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1349/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA **FERREIRA LIMA JÚNIOR**, da função de Membro da Comissão Permanente da Corregedoria do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA **FERREIRA LIMA JÚNIOR**, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente da Corregedoria do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII (sediado no município de Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA **FERREIRA LIMA JÚNIOR**, para exercer função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII (sediado no município de Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 816/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1350/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 16978 **GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA**, da função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 16978 **GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA**, para exercer a função de Chefe da Secretaria Executiva do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 816/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1351/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 33525 FELIPE CORRÊA **AIRES**, por necessidade de serviço, da Companhia Independente de Operações Especiais (Belém) para o Gabinete do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33525 FELIPE CORRÊA **AIRES**, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 816/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1352/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 26318 **JOMIRES** REBELO PIRES, por necessidade de serviço, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Especializado (Belém).

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 26318 **JOMIRES** REBELO PIRES, para exercer a função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Especializado (P/3-Planejamento, Instrução e Operações) (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 818/2017 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

PORTARIA Nº 1353/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **DEIXA DE RESPONDER** como Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua), o MAJ QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA **BARBOSA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 816/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1358/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, considerando os termos do ofício nº 400/2017 - DAF/CMG,

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o CAP QOPM RG 33522 **THIAGO BARBOSA TEIXEIRA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar do dia 31 de outubro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 818/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 3520/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2432/2017 – DEI/Expediente, de 27 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JONAS BRAGA NAZARÉ FILHO;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFP PM JONAS BRAGA NAZARÉ FILHO**, do Polo de Bragança/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM JONAS BRAGA NAZARÉ FILHO, do Polo de Bragança/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3526/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2456/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RIBAMAR JÚNIOR AMARAL RIBEIRO;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFP PM RIBAMAR JÚNIOR AMARAL RIBEIRO**, do Polo de Belém/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM RIBAMAR JÚNIOR AMARAL RIBEIRO, do Polo de Belém/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3531/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2455/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, a pedido do **AL CFO PM PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA**, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFO PM PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3291/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando os termos do Ofício nº 2916/2017 - DP2, de 16 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 27208 HARLEY JÚNIOR FAVACHO DA SILVA à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 27208 HARLEY JÚNIOR FAVACHO DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3308/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2922/2017 – DP2, de 18 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** a SD PM RG 39046 BRENDA MAMEDIA SANTOS MACEDO, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** a SD PM RG 39046 BRENDA MAMEDIA SANTOS MACEDO, lotado na Diretoria de Ensino e Instrução, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

Portaria nº 3312/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Of. nº 894/2017–PGJ/MPPA, de 06 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 35022 VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 35022 VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA, na Academia de Polícia Militar da PMPA (Marituba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

PORTARIA Nº 3318/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Of. nº 895/2017– GJ/MPPA, de 06 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 39911 ÉDDI SILVAN NUNES CARDOSO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o SD PM RG 39911 ÉDDI SILVAN NUNES CARDOSO, na Academia de Polícia Militar da PMPA (Marituba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3319/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a Portaria nº 2946/2017 – DP/2, publicada no Diário Oficial nº 33.458 e no Boletim Geral nº 175/2017 – PMPA, que colocou a disposição e agregou o 2º SGT PM RG 14630 LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º **COLOCAR** o 2º SGT PM RG 14630 LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA, à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 3º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 14630 LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA, do Gabinete do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci), em razão de se encontrar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de julho de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

PORTARIA Nº 3320/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 533/2017 – Gab.Militar/MP/PA, de 03 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a 2º SGT PM RG 19578 SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA TEIXEIRA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º **CLASSIFICAR** a 2º SGT PM RG 19578 SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA TEIXEIRA, na Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de julho de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3321/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3006/2017 – DP2, de 19 de outubro de 2017; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** a SD PM RG 38846 AMANDA SAMELA DA SILVA GONÇALVES ALENCAR, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** a SD PM RG 38846 AMANDA SAMELA DA SILVA GONÇALVES ALENCAR, da Diretoria de Ensino e Instrução (Icoaraci), em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

PORTARIA Nº 3334/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 3001/2017 – DP2, de 20 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 2º SGT PM RG 21684 JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 21684 JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA, do 2º BPM / CPC (Belém), em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3335/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 3004/2017 – DP2, de 20 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 3º SGT PM RG 27331 EUCLIDES ARAGÃO DA SILVA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Art. 2º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 27331 EUCLIDES ARAGÃO DA SILVA, do BPOT / CME (Belém), em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

Portaria nº 3336/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 3002/2017 – DP2, de 20 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 3º SGT PM RG 24067 DERALDO CASTRO CARDOSO, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 24067 DERALDO CASTRO CARDOSO, da CIPTUR / CPE (Belém), em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3338/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 395/2017 – DAF/CMG, de 10 de outubro de 2017;

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** a CB PM RG 34942 ERICKA DANIELLE MIRANDA DE QUEIROZ, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** a CB PM RG 34942 ERICKA DANIELLE MIRANDA DE QUEIROZ, da CIPTUR / CPE (Belém), em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3340/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 3003/2017 – DP2, de 20 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 2º SGT PM RG 32894 JONAS GOMES PINHEIRO, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 32894 JONAS GOMES PINHEIRO, da CIPOE / CPE (Belém), em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3343/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando os termos do Of. nº 395/2017 – DAF/CMG, de 10 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 36450 ELIZÂNGELA COSTA NOGUEIRA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º **CLASSIFICAR** a CB PM RG 36450 ELIZÂNGELA COSTA NOGUEIRA, na Academia de Polícia Militar da PMPA (Marituba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3370/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 3005/2017 – DP2, de 26 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 2º SGT PM RG 22305 FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 22305 FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA, do BPCHQ / CME (Belém), em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3462/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Of. nº 372/2017–DAF/CMG, de 27 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a 2º SGT PM RG 19728 EDNA SANTOS DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º **CLASSIFICAR** a 2º SGT PM RG 19728 EDNA SANTOS DA SILVA, no 1º BPM / CPC (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de julho de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3520/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2432/2017 – DEI/Expediente, de 27 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JONAS BRAGA NAZARÉ FILHO;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, a pedido do **AL CFP PM JONAS BRAGA NAZARÉ FILHO**, do Polo de Bragança/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM JONAS BRAGA NAZARÉ FILHO, do Polo de Bragança/PA da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3521/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2423/2017 – DEI/Expediente, de 27 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MARQUES RODRIGUES CARDOSO;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, a pedido do **AL CFP PM MARQUES RODRIGUES CARDOSO**, do Polo de Marabá/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM MARQUES RODRIGUES CARDOSO, do Polo de Marabá/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3522/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2429/2017 – DEI/Expediente, de 27 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM FELIPE EDUARDO SILVA DE SOUSA;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFP PM FELIPE EDUARDO SILVA DE SOUSA**, do Polo de Parauapebas/ PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM FELIPE EDUARDO SILVA DE SOUSA, do Polo de Parauapebas/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3523/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2440/2017 – DEI/Expediente, de 27 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM DOLGLAS DA CRUZ SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFP PM DOLGLAS DA CRUZ SILVA**, do Polo de Marabá/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM DOLGLAS DA CRUZ SILVA, do Polo de Marabá/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3526/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2456/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RIBAMAR JÚNIOR AMARAL RIBEIRO;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFP PM RIBAMAR JÚNIOR AMARAL RIBEIRO**, do Polo de Belém/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM RIBAMAR JÚNIOR AMARAL RIBEIRO, do Polo de Belém/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3527/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2455/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM CAMILLO GABRIEL MOTTA DA COSTA;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFO PM CAMILLO GABRIEL MOTTA DA COSTA**, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFO PM CAMILLO GABRIEL MOTTA DA COSTA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3528/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2455/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM GUILHERME HENRIQUE SEMIONATO ANDRADE;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFO PM GUILHERME HENRIQUE SEMIONATO ANDRADE**, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFO PM GUILHERME HENRIQUE SEMIONATO ANDRADE, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3529/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2455/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM RÔMULO LIMA SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFO PM RÔMULO LIMA SANTOS**, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFO PM RÔMULO LIMA SANTOS, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3530/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2455/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM LUIS RICARDO LEAL BARROS;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFO PM LUIS RICARDO LEAL BARROS**, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFO PM LUIS RICARDO LEAL BARROS, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3531/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2455/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFO PM PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA**, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFO PM PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3532/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2455/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM CLÁUDIO RICARDO GARCIA DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFO PM CLÁUDIO RICARDO GARCIA DA SILVA**, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFO PM CLÁUDIO RICARDO GARCIA DA SILVA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3533/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2435/2017 – DEI/Expediente, de 27 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JOÃO VICTOR OLIVEIRA ALVE;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFP PM JOÃO VICTOR OLIVEIRA ALVE**, do Polo Belém/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM JOÃO VICTOR OLIVEIRA ALVE, do Polo Belém/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3544/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2459/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM FLORIVALDO LOPES RABELO;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFP PM FLORIVALDO LOPES RABELO**, do Polo de Castanhal/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM FLORIVALDO LOPES RABELO, do Polo de Castanhal/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3551/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2471/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, a pedido do **AL CFP RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS**, do Polo Belém/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS, do Polo Belém/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3552/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2464/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM GELBSON ALVES MOREIRA;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFP PM GELBSON ALVES MOREIRA, do Polo de Santa Izabel/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM GELBSON ALVES MOREIRA, do Polo de Santa Izabel/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3553/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2465/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RODRIGO CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, a pedido do **AL CFP PM RODRIGO CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO**, do Polo de Parauapebas/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM RODRIGO CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO, do Polo de Parauapebas/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

PORTARIA Nº 3554/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2475/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM PAULO ROBERTO MELO GARCIA;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFP PM PAULO ROBERTO MELO GARCIA**, do Polo de Belém/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM PAULO ROBERTO MELO GARCIA, do Polo de Belém/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 novembro 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.492, de 07/11/2017).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2461/2017 - DP 2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, de 09 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos do Requerimento firmado pelo CB PM RG 35310 RAIMUNDO MACHADO CARDOSO JÚNIOR, da 11ª CIPM/CPR-VII,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a publicação no Boletim Geral nº 093/2013-PMPA, Portaria 0808/2013-DP/2, página 12, que averbou nos assentamentos do então SD PM RG 35310 RAIMUNDO MACHADO CARDOSO JÚNIOR, da 11ª CIPM (Rondon do Pará) / CPR II (Marabá), o tempo de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército.

ONDE SE LÊ: 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias.

LEIA-SE : 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de outubro de 2017.
PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL QOPM RG 21173
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 023/2017 – CCC.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 – GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 36147 MANOEL VIEIRA DE SOUSA, FISCAL do Acordo de Cooperação nº 007/2017, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Belterra, com prazo de vigência de 27 de outubro de 2017 até 31 de dezembro de 2019, cujo objeto é à cooperação mútua entre os partícipes para a locação de imóvel, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao município de Belterra, Estado do Pará, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos.

Art. 2º Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I – Acompanhar a execução do Termo de Cooperação, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;

II – Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III – Apresentar ao final do Termo de Cooperação o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;

IV – Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 31 de outubro de 2017.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.491, de 06/11/2017).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPMs, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM RG 12699 RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS, no uso de suas atribuições legais, consignou a referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: TEN CEL PM RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS **FIGUEIREDO**, MAJ PM RG 24935 LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR**, MAJ PM RG 22054 RONALDO BRAGA **CHARLET**, MAJ PM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA **BARBOSA**, SUB TEN PM R/R RG 8163 RAIMUNDO NONATO DOS S. **DA SILVA**, SUB TEN PM RG 12501 HELENO DO CARMO **OLAIA GARCIA**, SUB TEN PM RG 14229 **MARIA LÚCIA DAMASCENO DA SILVA**, SUB TEN PM 19925 **MARILENE** DO SOCORRO PEDROSO DA CRUZ, 2º SGT PM RG 34799 JOSÉ **UBIRATAN BARATA LIMA**, 2º SGT PM RG 19607 **MÁRCIA CRISTINA MACHADO MONTEIRO**, 3º SGT PM RG 24665 MARIA DO **SOCORRO** DE ANDRADE SOARES, 3º SGT PM 11851 CELSO **JORGE LAGE DE ABREU**, 3º SGT PM RG 25521 **IOLANDA DA SILVA SOARES**, 3º SGT PM RG 17288 EDINALDO FERREIRA **CARNEIRO**, 3º SGT PM 17793 SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO **NORAT**, 3º SGT PM 24493 **JONATHAN MAIA BARROSO**, CB PM R/R RG 21754 MARIA **CECÍLIA MACIEL SCERNI**, CB PM RG 25756 **MARILDA CORRÊA FIGUEIREDO**, CB PM RG 36452 **ELMA TATIANE MONTEIRO DE MIRANDA**, CB PM RG 36999 OTÁVIO MIRANDA **ROMEIRO**, CB PM RG 36604 **ELAINE CRISTINA LAGO DOS SANTOS**, CB PM RG 33593 **LUCIANE DE FÁTIMA MIRANDA GONÇALVES**, CB PM RG 36643 **JACIARA DE ANDRADE GUSMÃO**, SD PM RG 38111 **JAQUELINE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA**, e Voluntários Cívicos **DAIANE DA CRUZ MODESTO NEGIDIO**, **BEATRIZ DEMOLAY OLIVEIRA**, **ESTEER DA SILVA CUNHA**, **ALEFF HENRIQUE BENA QUEIROZ**, **LORENA MONTEIRO FIGUEIREDO**, **MAYRA SANTOS LOIOLA**, **RAYLLA GABRIELE RAMOS VASCONCELLOS**, **REBECCA DA SILVA FONSECA**, **GABRIEL DA SILVA ROMEIRO**, **ABELARDO LORENZO GOMEZ NETO** e **BRENO VINÍCIUS MORAES SOUSA**. Por terem, quando no exercício de suas funções, ao tempo em que estive a frente da Ajudância Geral da PMPA, me assessorado de maneira dignificante, os quais agiram sempre com ética policial militar, disciplina, lealdade, honestidade, probidade, discernimento, comprometimento e profissionalismo, qualidades que lhes são inerentes e que nortearam a consecução dos objetivos das missões que lhes foram atribuídas, facilitando o melhor assessoramento. As citadas qualidades lhes foram pressupostos para a prestação de um serviço eficiente e eficaz, tanto que viabilizou e tornou exequível o recebimento e

BOLETIM GERAL Nº 207 – 07 NOV 2017

encaminhamento dos documentos protocolados no Protocolo Geral, o cumprimento de demandas judiciais no que concerne à apresentação de policiais militares nos diversos Juízos do Poder Judiciário, a confecção e divulgação dos boletins gerais, especiais e aditamentos ao boletim geral na rede de computadores, entre outros serviços inerentes à AJG. Não poderia silenciar acerca de tudo o que vem sendo construído, pois é necessário manifestar este tributo, por meio deste público reconhecimento, a esses nobres policiais militares por terem nutrido uma convivência respeitosa, salutar, profissional e engrandecedora. Que as suas boas atitudes se espraíem e sejam sempre enaltecidas e reconhecidas, pois elas, além de harmonizar um bom ambiente laboral, contribuem para o fortalecimento de nossa Instituição! Que o Senhor nosso DEUS lhes conceda inteligência, sabedoria e visão institucional e que seus atos sejam sempre focados na prestação de um serviço eficiente, atitude que se espera do agente público! (INDIVIDUAL) (Nota nº 010/2017 - AJG).

ASSINA:

**ERICK FLEMING ROQUE BARRETO – CEL QOPM RG 18048
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**